



# Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo, Construindo um Orobó Novo



## PORTARIA Nº 104/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento pelo(a) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS SOARES, Mat. 0614**, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

### RESOLVE:


**Art. 1º** Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS SOARES, Mat. 0614**, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, a contar de 01/01/2021 a 01/07/2021, sendo 04 (quatro) meses referentes ao Primeiro Decênio (1990-2000) e 02 (dois) meses referentes ao Segundo Decênio (2000-2010), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021, ficando revogadas as disposições contrárias.

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021; 93ª da Emancipação.

**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
Prefeito

 Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM 04/01/2021  
SECRETARIO

  
**CÍNTIA DE ABREU ARRUDA**  
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO